INDICAÇÃO Nº 320/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, uma "FARMÁCIA BÁSICA" no Pronto Socorro de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013.

Ademir Mendes de Andrade
Vereador